



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 146/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 8.º, II § 2.º da Lei Municipal n.º 036/2013 de 21/08/2013, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 maio de 2023.

| <b>NOME</b>               | <b>CARGO</b>             | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PORCENTAGEM%</b> |
|---------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|
| Valter Pinheiro de Cristo | Agente Administrativo IV | 3867-1           | 10,00%              |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal